

TERMO DE REFERÊNCIA N°. 357/CPP/2025

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), fundado em junho de 2002, é qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP – Organização da Sociedade Civil, sem Fins Lucrativos, inscrito no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede em Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação pessoa jurídica para aquisição de material de consumo.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo, com vistas a atender as demandas no âmbito dos CBHs Baixo Teles Pires e Alto Rio das Mortes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Tendo em vista o Chamamento Público 01/2023/SEMA/MT, realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com o objetivo de selecionar uma organização da sociedade civil para atender às demandas administrativas dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, foi celebrado o Termo de Colaboração n°. 1322/2024/SEMA/MT entre este CPP e a SEMA. Esse termo tem como finalidade apoiar as ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Mato Grosso, viabilizando a articulação administrativa e operacional para garantir o funcionamento regular das atividades dos CBHs, assegurando que a gestão dos recursos hídricos seja descentralizada e participativa.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso foram instituídos a partir de processos de articulação entre representantes do poder público e da sociedade civil, conforme resoluções publicadas no Diário Oficial do Estado. Cada um deles atua na gestão dos recursos hídricos de sua respectiva bacia, abrangendo diferentes municípios mato-grossenses e desenvolvendo ações voltadas à governança hídrica, conservação ambiental, mobilização social e uso sustentável das águas.

Neste sentido, e considerando que o Plano de Atividades para o ano de 2025 dos CBHs Baixo Teles Pires e Alto Rio das Mortes, previamente aprovado pelas suas respectivas diretorias, faz-se necessário abertura de processo para aquisição de material de consumo.

3. DO OBJETO

OBJETO Aquisição de materiais de consumo diversos

3.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

QUANTIDADE

LOTE 1

Item 01	Arquivo morto plástico	10 un
Item 02	Livro Atas 100 folhas	2 un
Item 03	Caneta esferográfica escrita fina 0.7 – azul	50 un
Item 04	Caneta esferográfica escrita fina 0.7 – preta	50 un
Item 05	Caneta esferográfica escrita fina 0.7 – vermelha	50 un
Item 06	Clips nº 03	8 cx
Item 07	Clips nº 04	8 cx
Item 08	Etiquetas para identificação de arquivos e pastas	100 un
Item 09	Grampo 26/6	5 cx
Item 10	Grampo 23/13	2 cx
Item 11	Papel A4 caixa 10x500	2 un
Item 12	Pasta clip A4	15 un
Item 13	Pasta com elástico transparente	20 un
Item 14	Post it com 4 cores neon	5 un

Item 15	Saco plástico para pasta catálogo A4	100 un
Item 16	Grampeador de metal para 100 folhas	01 un
Item 17	Grampeador de mesa até 20 folhas	02 un
Item 18	Marca texto amarelo	06 un
Item 19	Marca texto rosa	06 un
Item 20	Extrator de grampo	04 un
Item 21	Pilha AA	10 x 2 ou 5x4
Item 22	Pilha AAA	10 x 2 ou 5x4
Item 23	Régua transparente 30 cm	05 un
Item 24	Lapiseira 0,5 mm	10 un
Item 25	Lapiseira 0.7 mm	10 un
Item 26	Grafite 0,5 mm	15 un
Item 27	Grafite 0,7 mm	15 un
Item 28	Envelope A4 Branco	25 un
Item 29	Envelope A4 Pardo	60 un
Item 30	Envelope 30 x 40 cm	20 un
Item 31	Borracha branca grande	10 un
Item 32	Estilete grande	5 un
Item 33	Lâminas para estilete - grande	5 un
Item 34	Tesoura pequena	04 un
Item 35	Tesoura média	02 un
Item 36	Fita Adesiva Plástica 5,0 cm de largura	5 un

Local de Entrega do Lote 1:

R. Lajes, 1011 - Primavera V, Primavera do Leste - MT, 78850-000 . Contato: Adriano Voigt – (65 99986-1059)

LOTE 2

Item 37	Mochila impermeável, 20 litros de capacidade, material poliéster, costado em espuma acolchoado, zíper externo e bolso para colocar garrafa d'água.	10 un
Item 38	Capa de chuva, estilo cavaleiro, 100% corino.	10 un

Local de e Entrega do Lote 2:

R. Vinte, 280 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068-380

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUANDO COUBER

- 4.1- Os materiais deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com a especificação técnica, previamente aprovado pelo Contratante.
- 4.2- Em caso de necessidade de subcontratações, estas deverão ser formalizadas somente com a AUTORIZAÇÃO do Contratante.
- 4.3- É de responsabilidade da Contratada, considerar em sua proposta o fornecimento, por sua conta, todos os equipamentos, softwares, transportes, suprimentos indispensáveis à execução dos materiais, custos com telefone e internet necessários à execução dos materiais, incluindo recursos humanos.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1- Quaisquer exigências de conferência, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus para o Contratante;
- 5.2- A conferência realizada, em especial, terá o direito de verificar a qualidade dos materiais a serem fornecidos, podendo exigir sua substituição quando este não atender aos termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes;
- 5.3- A conferência será exercida a fim de se fazer cumprir rigorosamente as especificações aprovadas;
- 5.4- A Contratada deverá permitir ao Contratante e Fiscal do contrato acesso a todas as informações dos materiais a serem fornecidos.

6. DOS REQUISITOS

6.1- Respeitando as demais condições legais e as constantes deste Termo de Referência, poderá participar deste processo qualquer empresa legalmente estabelecida no país, cujo Objeto seja pertinente ao Objeto do referido TR;

7. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades previstas no Plano de Trabalho Anual do CBH Baixo Teles Pires e Alto Rio das Mortes, que visam o atendimento às metas pactuadas. Faz-se necessária a aquisição de diversos itens de papelaria para o CBH Alto Rio das Mortes, na qual, serão utilizados para dar apoio a secretaria do CBH e atendimento durante às reuniões, eventos etc. Enquanto, os materiais de consumo solicitados pelo CBH Baixo Teles Pires, é fundamental para garantia de segurança dos colaboradores que atuam em campo ou se deslocam sob intempéries. Portanto, faz-se necessária a referida aquisição conforme as especificações e quantidades contidas no item 3.1. Deste Termo de Referência.

8. FONTE FINANCIADORA E IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Meta 1: Apoio às Ações dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso

Etapas: 1.01.03 e 1.01.05 Estruturação e Implementação do CBH Baixo Teles Pires e Alto Rio das Mortes

Natureza e Discriminação: 3390.30 Material de Consumo

Rubrica: Custeio

A referida contratação correrá por conta do Termo de Colaboração n. 1322/2024/SEMA/MT, devendo respeitar valor previsto e aprovado no orçamento aprovado para o CBH solicitante, ano 1.

Presidente/Secretário: Gercilene Meira/ Viviane Arruda; Adriano Voigt/Leandro Obadowiski

9. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modalidade deste processo será Menor Valor Global

10. DO ENVIO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

10.1- As propostas orçamentárias deverão ser enviadas para os endereços eletrônicos (e-mails) gestao.cpp@gmail.com e setordecompras.cpp@gmail.com até às 23h59 DO DIA 28 de OUTUBRO DE 2025 a favor do CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL – CPP, constando o valor global pelos serviços. A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

- Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- Conter os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

10.2 - Documentos necessários¹: (a ser apresentado pela empresa que ofertar o menor valor e for classificada):

- Ato constitutivo da Pessoa Jurídica/ Contrato Social
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral.
- Cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG, CPF).
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio.
- Prova de Regularidade com a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Dados de banco (número do banco, agência e conta corrente), preferencialmente Banco do Brasil.

11. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11.1- Os materiais deverão ser fornecidos observando as orientações técnicas contidas neste Termo de Referência.

11.2- A Contratada será responsável por observar as leis, decretos, regulamentos entre outras normas municipais, estaduais e federais aplicáveis ao objeto do presente Termo de Referência.

11.3- A Contratada deverá ainda ser responsável por observar possíveis dificuldades que poderão inviabilizar o fornecimento dos materiais.

¹ Quando solicitado pela CONTRATANTE

12. DO CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PRAZO
1- Publicação e Divulgação do Termo de Referência	28/10/2025
2- Período de recebimento das propostas	Até 05/11/2025
3- Análise das propostas e documentos	Até 07/11/2025
4- Assinatura do contrato ou Ordem de Compras	Até 10/11/2025
13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
13.1- O prazo para entrega dos materiais será imediato, a partir da assinatura da Ordem de Compras. 13.2- O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega dos materiais, Objeto deste TR, bem como emissão da nota fiscal eletrônica, juntamente com o Atestado emitido pela Area Solicitante. 13.3- Ao emitir a Nota Fiscal, a Contratada deverá informar por meio do e-mail gestao.cpp@gmail.com. 13.4- Deverá seguir rigorosamente as instruções para emissão da Nota Fiscal, cujos dados serão indicados na Ordem de Compras, número do Contrato, número da fonte de financiamento, e dados bancários. 13.5- Caberá ao Contratante efetuar o pagamento por meio de transferência bancária, em conta bancária da empresa Contratada. 13.6- Em caso de ocorrências que indique a não liquidação de pagamento, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades. 13.7- Não será aceito qualquer alteração de prazo sem a aprovação prévia do Contratante.	
14. REGULAMENTAÇÃO	
O presente processo atende a Lei nº. 13.019/2014, onde faculta às entidades qualificadas como OSCIPs a fazerem uso de regulamento próprio contendo os procedimentos administrativos para os processos de contratações e aquisições necessários para o desenvolvimento das atividades científicas no âmbito dos projetos que gerencia. Para tal, adotou-se o Manual de Compras e Procedimentos Análogos, cujos procedimentos são análogos àqueles determinados pela norma vigente para a execução de recursos destinados à pesquisa científica, conforme previsto no Estatuto Social da OSCIP, bem como os termos da INC nº. 01/2016.	
15. DA CONFIDENCIALIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS QUANDO COUBER	
15.1- O fornecimento dos materiais, objeto deste processo deverá atender as normas legais relativas ao comportamento ético profissional de todos os colaboradores vinculados à empresa Contratada, devendo atender o padrão de qualidade, manter sigilo de toda e qualquer informação a que venha a ter acesso por ocasião deste processo. Sendo vedado a apropriação e uso de dados e/ou dos materiais resultantes do mesmo, quando houver.	
16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
16.1- O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará a Contratada à multa moratória diária de 2% (dois por cento) por dia útil que exceder o prazo, calculada sobre o Preço, respeitados os limites da lei civil, sem prejuízo da possibilidade de resolução unilateral do Contrato pelo CPP e da aplicação das sanções previstas no procedimento de seleção e na legislação aplicável à matéria.	
17. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS	
- Pedidos de esclarecimentos relativos a esse processo poderão ser direcionados à Coordenação Administrativa do CPP, através dos telefones (65) 99607 2847 – 3664 1121 ou por e-mail gestao.cpp@gmail.com. - As empresas participantes poderão retirar ou substituir suas propostas até às 23h59 do dia 04/11/2025. Após essa data, os preços propostos serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa, não sendo permitido o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. - Despesas administrativas geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, NÃO serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar deste processo. - É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, trabalhistas e previdenciária, seguros, despesas com viagens, alimentação, hospedagem, fretes e taxas	

até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a execução os serviços Objeto deste Termo de Referência.

- O presente processo não caracteriza nenhum vínculo empregatício, e nem com seus representantes, não havendo subordinação hierárquica entre as partes.
- O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta o CPP das obrigações aqui assumidas.
- O CPP desclassificará a empresa, mesmo que tenha sido vencedora, que não apresentar todos os documentos exigidos no Item 10, ou que contrariarem os termos deste Termo de Referência.
- No caso de empate entre duas ou mais empresas participantes, o desempate ficará a cargo da Comissão de Compras e de Licitação do CPP, devendo ser considerado como critério de desempate: a) Comprovação de experiência no tema deste processo; b) Tempo de experiência do profissional responsável pela execução dos serviços, mediante comprovação por meio de contratos executados no tema deste processo; c) Tempo de abertura da empresa.
- Caso a empresa vencedora recuse a assinar o contrato para o fornecimento do Objeto deste Termo de Referência, ficará impedida de prestar serviços com o CPP por um período de 2 (dois) anos, contando a partir da publicação do resultado deste processo. Neste caso, poderá ser convocada a empresa que tenha ficado em segundo lugar, ou, o CPP poderá decidir por realizar um novo processo.
- A empresa contratada deverá garantir qualidade do material fornecido, responsabilizando por todos e quaisquer atos de seus funcionários que venham causar danos e ou prejuízos ao CPP ou a terceiros.
- A qualquer momento, mesmo após a conclusão dos serviços, a coordenação do Projeto poderá demandar à contratada, substituições ou adequações necessárias nos mesmos.
- A realização do presente processo (cotação de preços) não gera direito, nem garante a contratação de qualquer empresa que venha participar.
- O CPP poderá solicitar documentos complementares a fim de que tenha melhores condições para análise das propostas, podendo realizar diligências a fim de esclarecer eventuais dúvidas no processo.
- Fica assegurado ao CPP o direito de interpretar este Termo de Referência, prorrogar os prazos, ou cancelar o processo, a qualquer tempo, desde que devidamente justificado, dando ciência aos interessados, não cabendo quaisquer indenizações ou reclamações.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2025

Elaborado por:

Setor de Compras

CENTRO DE PESQUISA DO PANTANAL

Contato  : (65) 99607 2847 – 3664 1121 E-mail: gestao.cpp@gmail.com

Assinatura: _____